



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2391
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exoneradas as seguintes servidoras:

- I – Luciane Aparecida Cirilo – Vice-Diretor Escolar.
- II – Maria de Fátima Pereira Lazarino – Diretor Escolar.

§ 1º Ficam as exonerações das seguintes servidoras com a data retroativa de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica nomeada a seguinte servidora:

- I – Maria de Fátima Pereira Lazarino – Vice-Diretor Escolar.

§ 1º Fica a nomeação da seguinte servidora com a data retroativa de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 03 de fevereiro de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal